

Editais

N.º 146/2025

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Manuel Pereira Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art.º 67.º e do art.º 68.º da LEOAL, que a Assembleia de Voto da freguesia de **Sobrado** foi desdobrada em 8 secções de voto que vão funcionar no local seguinte:

Secção de Voto n.º 1 – Escola Básica de Campelo, Rua Santo André, em Sobrado

Secção de Voto n.º 2 – Escola Básica de Campelo, Rua Santo André, em Sobrado

Secção de Voto n.º 3 – Escola Básica de Campelo, Rua Santo André, em Sobrado

Secção de Voto n.º 4 – Escola Básica de Campelo, Rua Santo André, em Sobrado

Secção de Voto n.º 5 – Escola Básica de Campelo, Rua Santo André, em Sobrado

Secção de Voto n.º 6 – Escola Básica de Campelo, Rua Santo André, em Sobrado

Secção de Voto n.º 7 – Escola Básica de Campelo, Rua Santo André, em Sobrado

Secção de Voto n.º 8 – Escola Básica de Campelo, Rua Santo André, em Sobrado

Valongo, 08 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(José Manuel Ribeiro)